MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

RESOLUÇÃO Nº 012/92

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000817/92-73,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão do Conselho Universitário levada a efeito em data de 23 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Criar o Curso de Especialização em Termodinâmica, vinculado ao Instituto de Física e Matemática.

Secretaria dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Pelotas, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa e dois.

Prof. Amilcar G. Gigante
Presidente